



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO 07/2019

APROVADO EM 05/09/2019

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLOS: 13001-374/2019

INTERESSADA: Priscila Carozza Frasson Costa

ASSUNTO: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Projeto de Ensino

RELATORA: **Coaracy Eleutério da Luz – CCHE/CCP.**

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

Pedido de prorrogação de prazo de Projeto de Ensino sob protocolo, 13001-374/2019, apresenta tramitação na Comissão Executiva de Curso, e no Conselho de Centro, pois constam os formulários com pareceres favoráveis devidamente preenchidos e assinados. O processo apresenta a descrição das atividades desenvolvidas, observando as disposições da resolução 06/2017- CEPE/UENP, e o motivo do pedido de dilação de prazo.

### 2. Mérito

**Protocolo:** 13001-374/2019

**Interessada:** Priscila Carozza Frasson Costa

**Projeto de ensino:** Subprojeto Residência Pedagógica – Núcleo Ciências Biológicas - CLM

**Curso:** Ciências Biológicas

O referido projeto de ensino apresenta inclusão no sistema na data de 13/09/18; registro em 22/11/18; iniciou-se no dia 01/10/18 e findou-se em



## CÂMARA DE GRADUAÇÃO

01/04/19. Resume-se em induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado, promovendo a imersão do licenciando na Educação Básica a partir da segunda metade do curso.

A equipe é composta por 24 residentes bolsistas, 6 residentes não bolsistas, 3 professores preceptores bolsistas da rede de Educação Básica e 1 docente orientador do curso de Ciências Biológicas.

Até o momento do pedido de dilação de prazo, de acordo com o relatório verifica-se que as atividades estão sendo desenvolvidas em conformidade com os objetivos propostos.

E a justificativa para a dilação de prazo explica-se através das seguintes considerações apresentadas no processo: "O período de vigência pelo edital é de 18 meses. Por orientação da coordenação institucional da UENP, registramos o projeto no SECAPEE até o mês 04/19, uma vez que não sabíamos se haveria a continuidade no ano de 2019, em função da mudança de governo. Até o presente, o edital nº 06/2018 está mantido pela Capes, com a previsão de término em março de 2020. Deste modo, como ainda não houve o cumprimento total da carga horária estabelecida, pelos participantes, solicito que haja a dilação do prazo do projeto registrado no SECAPEE, coincidindo o término, com o prazo estipulado pelo edital original". Em seguida, apresenta-se o plano de atividades para o período de dilação de prazo solicitado.

### II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para o aprimoramento da formação inicial no curso de licenciatura, **sou de parecer favorável ao pedido de prorrogação de prazo.**

*Assinado*



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

### III - VOTO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

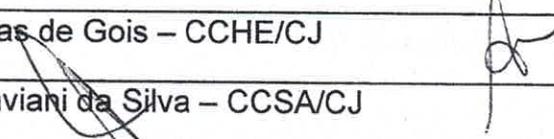
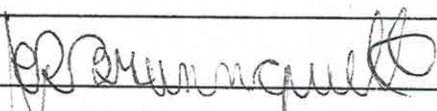
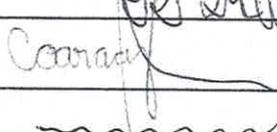
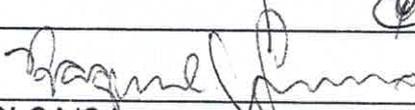
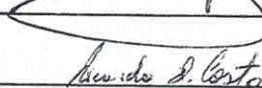
A Câmara de Graduação vota por unanimidade com a relatora.

Assinatura dos membros:

Jacarezinho, 05 de setembro de 2019.

  
Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Presidente da Câmara de Graduação

Membros:

1. Anália Maria Dias de Gois – CCHE/CJ	
2. Antônio José Saviani da Silva – CCSA/CJ	
3. Cláudia Roberta Brunnuquell Sczepanski – CCS/CJ	
4. Coaracy Eleutério da Luz – CCHE/CCP	
5. José Celso Martins – CCA/CLM – José Celso	
6. Priscila Carozza Frasson Costa – CCB/CLM	
7. Raquel Gamero – CLCA/CCP	
8. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ	
9. Ricardo Dalla Costa – CCSA/CCP	
10. Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM	
11. Carlos Daniel Dutra – Representante Discente	